



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
7/5/18

INDICAÇÃO Nº164/2018

Ementa: Sugere encaminhamento de Projeto de Lei que obriga guarda-volumes nas agências bancárias.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este através do departamento competente da municipalidade estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa, um Projeto de Lei, que obrigue todas as agências bancárias disponibilizarem armários tipo “guarda-volumes” para clientes, nas dependências das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de vários munícipes; pois quando adentram às agências bancárias precisam tirar seus pertences como: chaves, telefone celular da bolsa ou do bolso, por causa do detector de metais e se tiver um guarda volumes, facilitará em muito o acesso dos clientes e evitará constrangimentos.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2018.

Everton Luiz Rodrigues
Vereador